

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO – ANÁLISE DA NOTA DO CURRÍCULO

Processo Seletivo do Programa de Residência em Medicina Veterinária – Edital nº 092/2025/CAV

- **Protocolo:** SGPE 50722/2025, PRORES-MV

- **Contestação apresentada:** Nota da prova de Análise do Currículo Lattes

A nota publicada em edital não condiz com a pontuação indicada na folha de avaliação. Todas as atividades pontuadas estavam com a devida comprovação conforme solicitado no edital. O candidato anexou cópia do currículo entregue à banca julgadora.

- **Análise do recurso:**

A banca examinadora pontuou os documentos da seguinte forma:

- 1) **Documento Comprobatório 2:** Trata-se de certificado de Bolsista de Trabalho (Bolsa de Apoio Discente de Trabalho). No anexo II do Edital nº092/2025 CAV, Item 3 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (atuação como Bolsista), pontuam somente as atividades de Iniciação Científica, Extensão e Monitoria/Projetos de Ensino. Bolsista de Trabalho não pontua.
- 2) **Documento Comprobatório 7:** Texto expresso no certificado apresentado: *Certifico para fins curriculares que XXXX, realizou estágio curricular nos....* No anexo II do Edital nº092/2025 CAV, Item 4 Estágios, pontuam somente Estágios extracurriculares. Estágios curriculares não pontuam.
- 3) **Documento Comprobatório 8:** Texto expresso no certificado apresentado: *Certifico para fins curriculares que XXXX, realizou estágio curricular nos....* No anexo II do Edital 092/2025 CAV, Item 4 Estágios, pontuam somente Estágios extracurriculares. Estágios curriculares não pontuam.
- 4) **Os documentos comprobatórios 4, 5 e 6:** somaram 158 horas de estágio extracurricular. No anexo II do Edital 092/2025 CAV, Item 4 Estágios, cada 100 horas equivale a 1,0 ponto (de forma Proporcional). Neste item o candidato obteve 1,58 pontos.

- **Resultado da análise do recurso:**

A Comissão Examinadora, seguindo estritamente os critérios estabelecidos pelo Edital nº092/2025/CAV, decide pelo INDEFERIMENTO da contestação apresentada, mantendo a nota publicada previamente, uma vez que o Edital apresenta com clareza todos os critérios estabelecidos para realização deste processo seletivo, ficando o candidato inscrito sujeito a aceitação das normas e condições estabelecidas.

Lages, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Nilson Oleskovicz
Coordenador do PRORES-MV

Prof. Dr. Felipe Comassetto
Comissão Examinadora do PRORES-MV

Prof. Dr. Fabiano Zanini Salbego
Comissão Examinadora do PRORES-MV



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YK0X502V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILSON OLESKOVICZ (CPF: 866.XXX.209-XX) em 10/12/2025 às 10:31:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:17 e válido até 30/03/2118 - 12:39:17.

(Assinatura do sistema)

FELIPE COMASSETTO (CPF: 063.XXX.169-XX) em 10/12/2025 às 10:33:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 16:29:09 e válido até 20/02/2120 - 16:29:09.

(Assinatura do sistema)

FABIANO ZANINI SALBEGO (CPF: 956.XXX.450-XX) em 10/12/2025 às 10:35:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:48 e válido até 30/03/2118 - 12:35:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA3MjJfNTA3NTNfMjAyNV9ZSzBYNTAyVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050722/2025** e o código **YK0X502V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.